PORTARIA Nº 34/2023

Constitui Comissão Processante Disciplinar Permanente da Câmara Municipal de Itaúna.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **artigo 20 do Regimento Interno e artigo 51 da Resolução 51/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Disciplinar Permanente do Legislativo, que será responsável pela condução e conclusão dos processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Itaúna – a Comissão integrada pelos servidores-membros abaixo especificados:

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

Membros efetivos
Ramon de Almeida Pereira- Presidente
Gisele de Oliveira Peixoto
Geralda Aparecida Ferreira Silva

Membros suplentes
José Ailton Ferreira
Santusa Amaral de Oliveira
Mércia de Morais Carneiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna (MG), 14 de Junho de 2023.

Nesvaleir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal